



MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023 PROCESSO 80/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de engenharia sanitária, visando à coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde municipal de Ouro Verde/SP, classificados nos grupos “A”, “B”, “E” e subgrupo A2 (Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e resolução RDC ANVISA nº 306/2004).

AUTORIZAÇÃO

Claudinei dos Santos, Prefeito Municipal de Ouro Verde, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLADO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ. 06.003.515/001-21 – Chácara São Lourenço I, nº 2419 - Douradinho - Bernardino de Campos – SP, CEP 18.969-899 – Caixa Postal 045, para prestação de serviços de engenharia sanitária, visando à coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde municipal de Ouro Verde/SP, classificados nos grupos “A”, “B”, “E” e subgrupo A2 (Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e resolução RDC ANVISA nº 306/2004), para o ano de 2024, no valor global de – R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que equivale a R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) mensais.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ouro Verde, SP, 05 de janeiro de 2023.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal